Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 500
Visto

ATA Nº 61/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Em seguida, o 2° Secretário, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP fez a leitura da Ata nº 60/2017, da Sessão Ordinária do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 09/2017, datado de 29 de agosto de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício n° 712/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Fabricio Preis de Mello – PSD. Ofício/Dir. nº 36/2017 – DepaTran, datado de 28 de agosto de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 719/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofícios n° 83/2017/ACR, n° 84/2017/ACR e n° 85/2017/ACR, datados de 29 de agosto de 2017, assinados pela Assessora de Captação de Recursos da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 664/2017, n° 672/2017 e ao item 15 do ofício n° 707/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 101/2017, datado de 15 de agosto de 2017, assinado pelo Promotor da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, Raphael Adalberto Soares, referente ao Inquérito Civil n° MPPR-0105.11000089-7 – acompanhar a oferta de vagas na educação infantil. Ofício n° 78/2017, datado de 25 de agosto de 2017, enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para participar da reunião "REFORMA POLÍTICA E COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS em pauta", que ocorrerá no dia 1° de setembro de 2017, das 16 horas às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco/PR. Ofício n° 12/2017-PR/SE/GEDIS, datado de 10 de agosto de 2017, assinado pelo Superintendente Estadual de Operações do Correios do Paraná, Paulo Cezer Kremer dos Santos, em resposta ao ofício n° 634/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício n° 830/2017-RPBO-755331, datado de 22 de agosto de 2017, enviado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) – Regional de Pato Branco, em resposta ao ofício n° 350/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD. Parecer nº 03/2017, datado de 25 de agosto de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 501
Visto

Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 718/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB e Rodrigo José Correia- PSC. Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para participar da Semana da Pátria – Comemorações Cívicas Itinerantes, a ser realizada entre os dias 1° a 7 de setembro de 2017. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe essa Casa de Leis quando serão realizadas as obras de melhorias na Rua Leopoldina Iunk, no Bairro São Roque. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitando prazo de mais 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei n° 67/2017, Mensagem nº 42/2017, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja abonada a ausência na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2017, em virtude de viagem previamente agendada e justificada. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam implantadas novamente as vagas para estacionamento de motocicletas que existiam na Rua Guarani em frente ao imóvel nº 1434, Centro. Da vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Chefe da 5º CIRETRAN, Marilene Meneguzzo Schnornberger, convidando-a para participar da sessão ordinária do dia 13 de setembro de 2017, para explanar sobre a Semana do Trânsito. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando para que providencie a instalação de um bebedouro com filtro de água na Escola Municipal Lions Clube. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, verifique como está sendo realizada a coleta do lixo reciclável, que em alguns pontos da cidade tem deixado resíduos de lixos nas residências e os bags amarelos em péssimas condições. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe essa Casa de Leis porque o recolhimento do lixo no Bairro Parque do Som tem sido feito de forma parcial. Dos vereadores Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, um técnico em segurança do trabalho realize vistoria nas dependências da cozinha e área de serviço da Escola São Cristóvão para atestar se estas estão em conformidade com as normas previstas em lei e que o resultado da inspeção seja enviado a esta Casa de Leis. Dos vereadores Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan –

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 502
Visto

PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita uma mureta no entorno da Escola São Cristóvão, embaixo das telas de proteção que lá se encontram. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalada câmera de segurança na esquina da Escola São Cristóvão, onde possa capturar também imagens do CMEI e da Unidade de Saúde que ficam ao lado da escola. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie sinalização horizontal e vertical indicando área escolar nas proximidades da Escola São Cristóvão. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o projeto de reforma da cozinha e área de serviço da Escola São Cristóvão. Dos vereadores Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de disponibilizar mais duas zeladoras para a Escola São Cristóvão. Retirado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, requerendo seja enviado denúncia ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual trata de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Augustinho Zucchi e o servidor Jacir Bombonato Machado, por fraudar a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, quando da nomeação do Sr. Jacir Bombonato Machado para cargo comissionado de Assessor de Programas e Metas, através da Portaria nº 200, publicada em 26 de abril de 2017. O referido requerimento foi retirado para ser encaminhado à assessoria jurídica e para que os demais vereadores possam ter conhecimento sobre o teor da denúncia. O mesmo retornará para ser apreciado na sessão ordinária do dia 04 de setembro de 2017. Retirado o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, requerendo seja enviado denúncia ao Ministério Público do Estado do Paraná, a qual trata de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Augustinho Zucchi e o servidor Jacir Bombonato Machado, por fraudar a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, quando da nomeação do Sr. Jacir Bombonato Machado para cargo comissionado de Assessor de Programas e Metas, através da Portaria nº 200, publicada em 26 de abril de 2017. O referido requerimento foi retirado para ser encaminhado à assessoria jurídica e para que os demais vereadores possam ter conhecimento sobre o teor da denúncia. O mesmo retornará para ser apreciado na sessão ordinária do dia 04 de setembro de 2017. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. O presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS informou que foi cancelada a reunião "REFORMA POLÍTICA E

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 503
Visto

COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS em pauta", que seria realizada no dia 1° de setembro de 2017, das 16 horas às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco/PR. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei n° 128/2017, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n° 3757, de 21 de dezembro de 2011, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências. Após a leitura do projeto recebido, foi concedida a palavra aos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. Após o espaço do grande expediente, o presidente da Câmara Municipal, vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Presidente da Cooperativa dos Produtores de Carnes Nobres de Ovinos, Caprinos e Bovinos do Sudoeste do Parana (Sudcarnes), Vicente Lúcio Michaliszyn, convidada pelo vereador Claudemir Zanco - PDT, através do ofício n° 727/2017, datado de 24 de agosto de 2017, para explanar sobre o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado para repasse das Matrizes Ovinas. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi, líder do SD e Rodrigo José Correia, líder do PSC. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado de pauta a pedido do proponente, o Projeto de Lei n° 44/2017, de autoria do vereador Moacir Gregolin - PMDB, que dispõe sobre liberação das dependências esportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino nos finais de semana às entidades sociais e comunitárias e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 95/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que institui no âmbito do Município de Pato Branco a "Semana do Meio Ambiente", para conscientização e educação em defesa do Meio Ambiente, a realizar-se anualmente na primeira semana do mês de junho. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 102/2017, Mensagem n° 61/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Votou contra o vereador Fabricio Preis de Mello - PSD. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 106/2017, de autoria do vereador Rodrigo José Correia - PSC, que denomina Unidade de Saúde do Bairro Fraron de "Darnes Southier". Retirado de pauta a pedido do proponente, o Projeto de Lei n° 7/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que acrescenta dispositivo à Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 118/2017, Mensagem n° 75/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2017, no valor de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 504
Visto

R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 119/2017, Mensagem nº 76/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Finda a ordem do dia, fez uso da palavra no espaço da Tribuna Livre o cidadão Antonio Sidnei Basso, onde explanou sobre multas de trânsito. Em seguida, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco – PDT, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, Moacir Gregolin – PMDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB e Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h03min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 30 de agosto de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Ronalce Moacir Dalchiavan
2° Secretário

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

AUSENTE

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo Correia

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT